

Assembléia Geral das Nações Unidas

A Assembléia Geral (AG) é um dos seis principais órgãos da ONU, e o único no qual todos os Estados-membros participam. Suas funções incluem: (i) *examinar e fazer* recomendações sobre os princípios da cooperação internacional para a manutenção da paz e da segurança; (ii) *formular* recomendações visando promover a cooperação política internacional nos setores econômico, social, cultural, educacional e de saúde; (iii) *formular* recomendações para o acerto pacífico de toda situação; (iv) *receber e avaliar* os relatórios do Conselho de Segurança e demais órgãos da ONU; (v) *eleger* os membros não-permanentes do Conselho de Segurança; e (vi) *examinar e aprovar* o orçamento das Nações Unidas, determinando a cota de contribuições que cabe a cada membro e apreciando os orçamentos das agências especializadas¹.

Cada Estado-membro tem direito a um voto. De acordo com o Artigo 18 da Carta da ONU, decisões sobre questões importantes exigem maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros presentes e votantes, ao passo que questões procedimentais (incluindo a definição do que é uma questão importante) exigem maioria simples. As decisões da AG são recomendatórias, ou seja, não têm caráter vinculante nem são capazes de obrigar os Estados a agir de determinada forma.

O QUE VOCÊ FAZ
FAZ O MUNDO.